DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2020 - Edição nº 496

SUMÁRIO

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Retificação) - REURB.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 46C11A88FD-984DB21CA6-D91E5FBD6C-CA6A2B36AE

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, Nº. 218 – Centro - CEP – 46.740-000
CNPJ Nº. 13.922.612/0001-83 – BONINAL – BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Retificação)
(PRAZO DE 30 DIAS)

PROCESSO 0132/REURB-E/2020
FINALIDADE: RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR SOBRE IMÓVEL URBANO.
O Prefeito Municipal de Boninal/BA faz saber a todos e quantos virem o presente Edital e dele conhecimento tiverem, face ao disposto na Lei nº. 744/2018, que instituiu a Regularização Fundiária Urbana no Município de Boninal/BA, que, por este Edital, ficam Notificados os confrontantes da área de terra urbana que está localizada na Rua Etvaldo Ataide Síles, nº. 118, Centro - Cidade de Boninal/BA; Com inscrição imobiliária municipal sob nº. **0272**; Que está sob o domínio de **ELIANE DE SOUZA CASTRO,** maior, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 02.483.500-56 SSP/BA e do CPF nº. 244.775.165-68, residente e domiciliada na R. Etvaldo Ataide Síles, nº. 118, Centro - Boninal/BA.; Que possui área total de **332.00m².** (trezentos e trinta e dois metros quadrados); Localizada no Setor 01, Logradouro 054, Quadra 09, Lote 040; Que se limita ao **Norte**, com o imóvel de Eutrópio Pereira da Rocha; ao **Sul**, com a R. Etevaldo A. Síles; ao **Leste**, com o imóvel de Nadja de Castro Rocha e a **Oeste,** com o imóvel de Mrcos Rodrigues de Oliveira; para, querendo, no prazo de 30 dias, apresentar(em) impugnação junto ao **PROCESSO Nº.0132/REURB-E/2020,** com base no Art. 18 da referida Lei nº. 744/18. GAB/PMB. Boninal(Ba), em 16 de janeiro de 2020. //

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal